



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3539/2024
Data: 18/12/2024 - Horário: 08:58
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE 2024

APELO AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E AO SECRETÁRIO DE SAÚDE (SESAU) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES SOBRE O TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), ABORDANDO ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS PARA A INCLUSÃO DE ALUNOS COM O TRANSTORNO NAS ESCOLAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Exelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para **que empreendam esforços no sentido de implementar programas de capacitação para professores e gestores escolares sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), abordando estratégias pedagógicas para a inclusão de alunos com o transtorno nas escolas no âmbito do Estado de Alagoas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente importância da inclusão de alunos com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) no sistema educacional e a necessidade urgente de capacitação dos profissionais da educação para lidar com as especificidades desse transtorno, venho, por meio desta, solicitar que sejam empreendidos esforços no sentido de implementar programas de capacitação voltados para professores e gestores escolares, com o objetivo de oferecer uma formação adequada sobre o TDAH. Esses programas devem abordar estratégias pedagógicas eficazes para promover a inclusão de alunos com o transtorno nas escolas do Estado de Alagoas, garantindo um atendimento



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

educacional de qualidade e a redução das barreiras enfrentadas por esses estudantes no ambiente escolar.

O TDAH é um transtorno neurobiológico que pode afetar o desempenho acadêmico e o comportamento dos alunos, tornando-se um desafio tanto para os professores quanto para os próprios estudantes. No entanto, com as estratégias pedagógicas adequadas e uma abordagem inclusiva, é possível proporcionar um ambiente de aprendizagem que atenda às necessidades desses alunos, permitindo-lhes alcançar seu pleno potencial. Para tanto, é imprescindível que os educadores e gestores escolares recebam formação continuada sobre o transtorno, suas características e formas de intervenção.

Os programas de capacitação devem abordar aspectos como a identificação precoce do TDAH, as abordagens pedagógicas específicas, a criação de ambientes de aprendizagem inclusivos, o uso de tecnologias assistivas, e a importância do acompanhamento psicológico e terapêutico. Além disso, é fundamental que esses programas enfatizem a importância do trabalho em equipe, envolvendo não apenas os professores, mas também os gestores escolares, os profissionais de apoio e as famílias, para que o estudante com TDAH receba o suporte adequado em todas as esferas de sua vida escolar.

A implementação dessas ações, com foco na capacitação dos profissionais da educação, garantirá que as escolas do Estado de Alagoas possam promover a inclusão efetiva dos alunos com TDAH, assegurando-lhes as condições necessárias para o desenvolvimento acadêmico, social e emocional, em um ambiente que respeite suas individualidades e potencialidades.

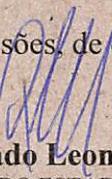
Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que, com base nas necessidades evidentes de formação dos profissionais da educação, sejam adotadas medidas concretas para a implementação de programas de capacitação sobre o TDAH, com foco em estratégias pedagógicas inclusivas, promovendo, assim, a efetiva inclusão desses alunos nas escolas de Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Saúde (SESAU) para que empreendam esforços no sentido de implementar programas de capacitação para professores e gestores escolares sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), abordando estratégias pedagógicas para a inclusão de alunos com o transtorno nas escolas no âmbito do Estado de Alagoas.”

Sala das sessões, de de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL